

PORTARIA

Nº 0270/2026

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor **RENAN NOGUEIRA RODRIGUES CARDOSO**, matrícula 7026-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE FISCAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, a Gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, responsável por realizar análise técnica ambiental em processos de licenciamentos de baixo e médio impacto local, aprovação de plantas e reformas, autorizações ambientais, bem como análise de pedidos de certidões e demais documentos técnicos como laudos e afins.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2025.

São Sebastião, 31 de março de 2026.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito